

Mãe D'Água-PB, 27 de setembro de 2021.		Contém 01 (uma) página	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Sandra de Lourdes S. P. Teixeira Gláucia Paulino Lustosa	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE AUDIÊNCIA DE REUNIÃO DA COMISSÃO

Aos vinte e quatro (24) vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um (2021) na Sala da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, presentes os membros da Comissão, nos autos do **Processo Administrativo nº 20/2021**, que é indiciada/acusada o servidor **Geraldo Fernando Leal Tavares**. Pela ordem a Presidente da Comissão declarou aberta a sessão e comunicou que o motivo da reunião era para discutir a data da realização da audiência para a coleta de depoimentos do servidor acusado e das testemunhas que foram indicadas pela Secretaria de Administração e as que o servidor-acusado quiser apresentar, tendo sido estabelecido que a data seria o **dia 6 de outubro de 2021, às 8h30 horas**, sendo que como a Sala das Comissões tem espaço físico pequeno, a audiência poderia ser realizada na Sala da Secretaria de Educação por ter um ambiente físico mais amplo. Informou também que deveria analisar o fato de que necessita dilatar o prazo de tramitação dos trabalhos da Comissão, sendo necessário mais um **prazo de 60(sessenta) dias** e assim com a prorrogação os trabalhos iriam se expirar no dia **27/novembro/2021**. Observa-se que este novo prazo é para assegurar uma regular instrução. Após a adoção das medidas ora discutidas e aprovadas por unanimidade dos presentes, retornem os autos conclusos para análise desta Comissão. Pela Presidente foi dito ainda que expeçam-se as intimações ou notificações aos interessados. Nada mais havendo a tratar determinou que fosse encerrado o presente termo.

Vanderlita Araújo Soares Campos

PRESIDENTE

Vanderlita Araújo Soares Campos

Horiana Lucena Campos

Secretária

Horiana Lucena Campos

Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

Membro:

Ana Susana Soares da Rocha Cordeiro

**GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 - MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR**

